

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil

Criado pela Lei Municipal nº 002/2001 de 13 de janeiro de 2001

Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Quinta Feira, 28 de Maio de 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 0009/2026

Barra de São Miguel – Paraíba, 28 de Maio de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações vigentes:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 109/2015 do dia 24 de Agosto de 2015, que “Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”, e ainda o Decreto Municipal nº 0007/2022, do dia 25 de Abril de 2022, que “Regulamenta o Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, a Srª. **VERTULINA DO NASCIMENTO PINTO**, Brasileira, Casada, residente à Rua Tenente Pedrosa 227 – Centro da cidade de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, inscrita no CPF sob o nº **032.xxx.xxx-35**, ocupante do Cargo em Comissão de **Secretária Adjunta de Assistência Social**, deste Município, como **Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA** de Barra de São Miguel – Paraíba, a partir do dia **28 de Maio de 2026**, responsável pela execução orçamentária, financeira e contábil dos recursos vinculados ao referido Fundo.

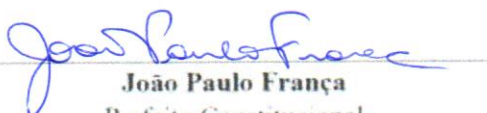
Art. 2º - Art. 2º – Compete ao Ordenador(a) de Despesas:

- I – Executar, acompanhar e controlar a aplicação dos recursos do FIA, conforme as deliberações do CMDCA;
- II – Responder administrativamente, civilmente e criminalmente pela má gestão ou desvio dos recursos;


III – Apresentar relatórios de execução financeira e orçamentária sempre que solicitado pelo CMDCA ou por órgãos de controle.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barra de São Miguel – PB, 28 de Maio de 2026.


João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Barra de São Miguel – Paraíba, 28 de Maio de 2026.


João Paulo França – Prefeito Constitucional